

## DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 10/01/2022 Extrato do Ato Nº: 3533203 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/01/2022 Edição Nº: [3735](#)

---

### JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, como é o caso do fomento, a organização civil é selecionada pela administração por intermédio de chamamento público.

No entanto, a Lei prevê em seu art. 31 que, sendo inviável a competição, o chamamento será inexigível; a Lei nº 4.543/2021, chancelou a singularidade do programa e da entidade.

Assim, a partir do requerimento da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim - SC, CNPJ sob o nº 72.333.446/0001-49, com sede à Rua Pedro Lunardi, nº 1119, Centro, Xaxim – SC, a mesma se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014.

Fica, conforme dispõe o § 2º, do art. 32 da Lei 13.019/2014, aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para impugnações à esta justificativa.

Publique-se no site oficial e no DOM/SC.

Xaxim, 10 de janeiro de 2022.

**Edilson Antonio Folle**

**Prefeito Municipal**

Fabio José Dal Magro

OAB/SC 20.041

Subprocurador

**RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3533203, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3533203>